

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 083/2014 – CIB

Goiânia, 21 de março de 2014.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Aparecida de Goiânia/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:


- 1** – Que o Município de **Aparecida de Goiânia/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2** – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.
- 3** – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resoluções nº 002/2014 de 19 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do Município de **Aparecida de Goiânia/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emenda	Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
236400	11809.185000/1140-02	150.000,00
TOTAL: 01	TOTAL: 01	150.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS